

À

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / MT  
GABINETE DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/SES/MT/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/43404**

## **IMPUGNAÇÃO**

A empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.540.203/0001-10, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS - CEP 95.041-000, vem gentilmente através de seu representante legal, apresentar novo pedido de impugnação ao edital supramencionado para o item 5, mediante aos fatos e razões aduzidos no decorrer deste documento.

### **1. DOS FATOS**

Senhores, primeiramente cumpre esclarecer a importância e relevância das adequações realizadas na especificação técnica mínima solicitada para o item mencionado acima, as quais já presumem uma ampliação do caráter competitivo entre as diferentes marcas existentes no território nacional. No entanto, ainda é possível observar algumas “ínfimas” exigências e limitações, com contribuição direta para o direcionamento do objeto, conforme comprovamos nos autos deste documento.

É fato que um dos pilares fundamentais do processo de compras públicas é a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e ampliativo. Por esse motivo, a presente licitação não refere-se a uma concorrência exclusiva de determinada marca, ou ainda, para as marcas internacionais, visto que a sustentabilidade abrange o fator econômico, onde o dinheiro gasto pela administração gera lucro para empresas nacionais que, por sua vez, geram emprego e renda.

**“A prática do direcionamento se confirma quando a especificação técnica do objeto possui o poder de exclusão de qualquer ‘marca de equipamento’ que tem capacidade de atender as necessidades do projeto básico.” - Henrique Klein Neto**

Podemos exemplificar, que seria mágico para toda administração pública adquirir automóveis da marca italiana Ferrari, no entanto, tal presunção não se torna possível devido ao princípio da economicidade e da razoabilidade. Portanto, é de suma importância o ensinamento abaixo:

“Um automóvel nacional possui todas as qualidades técnicas de um automóvel importado? **A resposta é não.**

Um automóvel nacional te leva a qualquer lugar que uma Ferrari? **A resposta é sim.”**

O mesmo princípio da economicidade e da razoabilidade também se aplica ao item 5 deste edital, que por mais que tenha sido adequado e alterado, ainda contempla exigências “ínfimas” que direcionam o objeto para a marca internacional MINDRAY, com abrangência para os equipamentos importados, mesmo tendo os modelos de equipamento nacionais, capacidade para atender as necessidades da administração hospitalar e unidade requisitante.

O DIRECIONAMENTO DIRETO em licitações pode ser facilmente identificado pelo Pregoeiro, Comprador e Órgão Fiscalizador, e pode ser impugnado com um simples catálogo técnico ou link da internet do objeto direcionado.

O DIRECIONAMENTO INDIRETO, em licitações, não se caracteriza quando a descrição técnica do edital é idêntica à característica específica de determinada marca e modelo. Por este motivo, o DIRECIONAMENTO INDIRETO exige um pouco mais de conhecimento mercadológico e perícia para ser identificado, visto que apresenta descritivo mínimo com a função de maquiagem o direcionamento direto, descrevendo características e especificações técnicas de maneira abrangente, excluindo assim as marcas, modelos e fabricantes não desejados pela administração.

Neste caso, a “ABRANGÊNCIA” é um ator, com o papel de encenar que a especificação do objeto é aberta para qualquer marca de produto ou equipamento. No entanto, em sua totalidade é atendida apenas pela marca “A ou B”, excluindo as demais “C, D e F”.

Podemos utilizar como exemplo, a descrição de uma Mesa Cirúrgica com a seguinte especificidade: “largura mínima sem trilhos laterais de 520 mm”. Como pode ser observado, não é possível comprovar o DIRECIONAMENTO DIRETO de maneira expressa, visto que a suposta “abrangência” de “Largura mínima de 520 mm”, assume o papel de maquiador do direcionamento direto, não sendo possível

comprovar a função de direcionamento que está estabelecida no descritivo, logo qualquer outra marca que apresente modelo do equipamento com largura sem os trilhos laterais de 500 mm, por exemplo, será desclassificada por não atendimento técnico, mesmo que tal característica não influa na utilidade e finalidade de uso do equipamento, nem tão pouco restrinja à realização dos procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

A única maneira de comprovar o direcionamento indireto é através da comprovação da exclusão de participação, onde a empresa deve comprovar que seu equipamento faz o mesmo procedimento cirúrgico sem a obtenção da característica específica, ou seja, o direcionamento se configura quando exclui um equipamento que apresenta características aproximadas, mesmo que este detenha a mesma capacidade de atender ao projeto básico que equipamentos mais complexos.

O DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO se trata da mesma tentativa de DIRECIONAMENTO INDIRETO, só que coletivo, onde a suposta “abrangência” aplicada na especificação técnica tem a função figurativa de direcionar o objeto para duas ou três marcas de sua predileção.

Podemos explicitar de forma objetiva o DIRECIONAMENTO INDIRETO COLETIVO, utilizando como exemplo a predileção desta administração pela Mesa Cirúrgica Hybase 6100 da marca internacional Mindray, e ainda, demais marcas de elite internacionais, tais como Maquet, Hill Rom e outras importadas.

Diante ao exposto, a “abrangência” da especificação técnica solicitada para o item mencionado, exclui do certame as marcas de produtos nacionais, como as marcas NOVAMEC, BK HOSPITALAR e outras, além de que, qualquer pedido de impugnação que possa ser encaminhado, poderá ser INDEFERIDO pela administração pública, referenciando que as supostas “abrangências” são atendidas por duas ou três marcas, como é o caso das internacionais “Mindray, Maquete e Hill Rom”, excluindo deliberadamente as demais marcas nacionais do processo de compras.

## **2. DAS RAZÕES**

Adentrando ao mérito técnico deste pedido, disponibilizamos a especificação técnica solicitada para o Item 5, de forma a transparecer os questionamentos que serão levantados à seguir:

### **DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA EM EDITAL**

ITEM 5 - MESA CIRÚRGICA. Especificações técnicas mínimas: Dimensões da mesa cirúrgica, **largura mínima sem trilhos laterais de 520 mm** para atender pacientes obesos e evitar lesão de pele por pressão, mesa móvel, comprimento mínimo do tampo de 1900 mm; Possuir seu tampo radiotransparente dividido em no mínimo 4 seções sendo elas: cabeceira, apoio das costas, assento, e pernas bipartidas. Operações eletro hidráulica ou elétrica para utilização em diversos tipos de cirurgia, que permita ao usuário ajustar a trava da mesa através de um painel de comandos e posicioná-la na sala de cirurgia através de rodízios. Deve ser dotada de trilhos laterais para a instalação de acessórios complementares, como apoio de braços, lateralizados, faixas de segurança para o paciente. Capacidade de carga mínima para paciente de até 250kg, a placa de cabeça e as placas das pernas devem permitir o intercâmbio de suas posições, deve permitir a utilização de equipamentos de diagnósticos radiológicos, como o arco cirúrgico e o raio x. Sistema de acolchoamento em material visco elástico impermeável (“espuma de efeito memória”) e anti estático (capa semi condutiva) controle remoto com fio ou sem fio, que permita ao usuário utilizá-la com todos os comandos necessários para os principais movimentos da mesa de operações. A mesa deverá possuir botões de controle posicionado na coluna da mesa. Sistema de estacionamento elétrico, hidráulico ou eletro hidráulico, acionado através do painel de comandos posicionado na coluna da mesa ou controle remoto com fio ou sem fio. Movimento de deslocamento longitudinal de, pelo menos, 300 mm, através de ajustes pelo painel de comandos ou controle remoto. Possuir um ajuste de altura entre 550 mm a 1280 mm, através de ajustes pelo painel de comandos ou controle remoto. Deve possuir o movimento de trendelenburg / trendelenburg reverso (proclive) de, pelo menos 25°, através de ajustes pelo painel de comandos ou controle remoto. Deve possuir o movimento de inclinação (tilt) lateral, tanto à direita quanto à esquerda de, pelo menos 20°. Deve possuir o movimento da placa das costas de pelo menos, +80° de aclive **e -40° de declive.** Deve possuir função de posição home. Bateria interna que permita a utilização da mesa **por, pelo menos, 30 procedimentos.** Abertura lateral das pernas; Tensão elétrica 220v ou bivolt automático. Acessórios: 01 Unidade arco de narcose; 01 Unidade par de suporte para o braço; 01 Unidade par de pernas para posição ginecológica; 01 Unidade par de suporte fixação para pernas para posição ginecológica; 01 Unidade-cinta de imobilização; 01 Unidade-coringa (extensão) conjunto de coxins de 3 tamanhos (retangular, redondo); 01 Unidade-par de castanhas; 01 Unidade tampo radiotransparente (extensão) 60 cm mínimo; 01 Unidade acessório de ombro tripartido, com suporte para a cabeça; 01 Unidade acessório de tração com suporte de pé poucos itens; 01 Unidade conjunto de perneira para obesidade (com abertura); 01 Unidade mesa de mão; 01 Unidade manfield com três pontos de trava com possibilidade de fixação de estrela de navegação; 01 Unidade suporte de cabeça com coxins tipo ferradura; 01 Unidade

mesa de apoio presa em castanha; 01 Unidade acessório para posição genupeitoral. Manuais e manutenção: Fornecer um jogo de manuais de operação em português; Fornecer procedimento de realização de manutenção preventiva; É necessário que haja assistência técnica no Brasil, com disponibilidade de peças de reposição. Itens de segurança: registro na Anvisa obrigatório; Treinamento operacional obrigatório.

### **DOS PONTOS QUE AINDA POSSUEM FUNÇÃO DE EXCLUSÃO DE MARCAS:**

**PONTO 1** - "...Dimensões da mesa cirúrgica, **largura mínima sem trilhos laterais de 520 mm** mesa móvel comprimento mínimo do tampo de 1900 mm;..."

Certamente este trecho da especificação técnica, contempla duas vertentes, uma de flexibilidade por se tratar de característica construtiva de cada marca, em estrita consonância aos padrões necessários. E outra, contida em viés de exclusão, a qual por uma simples diferença de "20 mm" acaba por excluir deliberadamente várias marcas nacionais do processo de compras, devido a sua especificidade.

Por outro lado, é possível comprovar a função de direcionamento direto ao modelo Hybase 6100 da marca internacional Mindray, a qual apresenta exatamente a característica solicitada, conforme observa-se abaixo:

	HyBase 6100 Configuração padrão
Comprimento da mesa	2.060 mm
Largura da mesa sem trilhos laterais	520 mm

**Fonte:** Página Nº 1 do Catálogo - Modelo HyBase 6100.

Agora surgem novos questionamentos, como, por qual motivo exigir uma largura mínima tão específica de 520 mm, mas ao mesmo tempo com diferença tão supérflua ao padrão comumente fornecido de 500 mm.

Ademais, afirmamos que se para os procedimentos de alta complexidade em pacientes de obesidade, é passível o fornecimento de extensores laterais e / ou de comprimento, para aumentar a área de posicionamento do paciente, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência aos procedimentos cirúrgicos.

**PONTO 2** - "...Deve possuir o movimento da placa das costas de pelo menos, 80° de aclive e **40° de declive...**"

Sobre as angulações solicitadas, identificamos que a movimentação de declínio/baixo de 40° para a placa dorsal, é consideravelmente elevada em consideração ao posicionamento que se deseja atingir, podendo ainda ocasionar em malefícios aos procedimentos a serem realizados. Também é necessário enfatizar que essa angulação é explicitamente atendida pelo modelo Hybase 6100 da marca Mindray, conforme observa-se abaixo:

Placa de cabeça (para cima/baixo)	+45°/-90°	+45°/-90°
Placa de costas (para cima/baixo)	+80°/-40°	+80°/-40°
Placa de perna (para cima/baixo)	+20°/-90°	+20°/-90°

**Fonte:** Página N° 1 do Catálogo - Hybase 6100 / Mindray.

Cabe adentrarmos ao mérito da questão, que é a movimentação e angulação a ser aplicada para alcançar o melhor posicionamento do paciente em detrimento às práticas cirúrgicas. Neste sentido, enfatizamos que as práticas cirúrgicas empregadas à exposição dorsal do paciente, apresentam comumente, angulações que variam de -20 graus (inclinado para baixo) a +70 graus (inclinado para cima). Podemos exprimir com exatidão as angulações mencionadas, perante as justificativas que seguem:

A inclinação dorsal de -20 graus é frequentemente utilizada em procedimentos abdominais, ginecológicos e urológicos, por promover que o paciente seja posicionado com a parte superior do corpo inclinada para baixo, proporcionando o fácil o acesso à região abdominal e pélvica. No que tange a inclinação dorsal positiva, o ângulo mínimo de +70 graus é frequentemente utilizado para os procedimentos cirúrgicos que envolvam a cabeça e pescoço do paciente, em plena simetria com as especialidades neurológicas e oftalmológicas, possibilitando a realização do posicionamento semi-sentado e conseqüentemente facilitando o acesso a áreas mais altas do corpo.

Diante ao exposto, pedimos que a administração hospitalar e o setor técnico requisitante compreenda tal questionada, e não o observe como “mera inferioridade técnica”, já que atualmente no mercado nacional é notória, a presença de equipamentos com características visualmente atípicas através dos catálogos e manuais, mas que na prática, não correspondem aos padrões necessários para a efetiva resolução dos procedimentos cirúrgicos.

**PONTO 5 - “...Bateria interna que permita a utilização da mesa por, pelo menos, 30 procedimentos ou uma semana...”**

Por fim, quanto ao sistema de baterias, observamos a permanência da autonomia mínima por, pelo menos, 30 procedimentos ou uma semana, a qual também restringe o caráter competitivo entre as marcas nacionais, devido a sua discrepância em comparação a autonomia realmente necessária para as eventuais situações de emergência, em que a unidade hospitalar encontra-se sem o fornecimento de energia elétrica.

Mais uma vez, como forma de comprovar o direcionamento ao modelo Hybase 6100 da marca internacional Mindray, apresentamos imagem retirada do catálogo do equipamento, a qual comprova especificamente este atendimento:

**Dados elétricos**

- Duas baterias integradas com capacidade para pelo menos uma semana de uso (60 a 80 operações)
- Indicador óptico para lembrete de bateria baixa
- A bateria é recarregada na fonte de alimentação principal de 100 a 240 VCA, 50 a 60 Hz

**Fonte:** Página Nº 6 do Catálogo - Hybase 6100 / Mindray.

É importante salientar que, de acordo com normas do Ministério da Saúde, todas as organizações hospitalares precisam manter um sistema de energia elétrica de emergência, portanto, subentende-se que para as situações de emergência, haverá abastecimento de energia elétrica, mantendo-se em pleno funcionamento por um determinado período de tempo. Além da agilidade em caráter de urgência na prestação de serviços de manutenção elétrica por parte das empresas responsáveis, as quais compreendem a importância da plena continuidade da prestação de serviços em atenção à saúde e suporte à vida.

Dito isto, acreditamos que os modelos de equipamento que apresentarem sistema de baterias com autonomia menor ou aproximada à previamente solicitada, ainda sim, estarão em estrita conformidade com as necessidades da unidade hospitalar requisitante, possibilitando a continuidade dos procedimentos.

### **3. DO ENTENDIMENTO**

Após analisada as razões expostas acima, e compreendendo que a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Mato Grosso não deseja ou almeja o direcionamento do objeto principal para a marca específica, faz-se necessário a adequação da especificação técnica, a fim de conter características “mínimas” que de fato, sejam livres de direcionamento. Dito isto, a licitante ora impugnante, disponibiliza abaixo duas SUGESTÕES de descritivos livres de qualquer direcionamento, sendo a primeira com alterações pontuais ao descritivo, e a segunda diretamente fornecida pelo Ministério da Saúde através da plataforma PROCOT, que recebe anualmente diversas propostas e catálogos de diversos fornecedores, a fim de gerar a média de valor e técnica para cada equipamento.

### **DA PRIMEIRA SUGESTÃO DE DESCRITIVO LIVRE DE DIRECIONAMENTOS:**

ITEM 5 - MESA CIRÚRGICA. Especificações técnicas mínimas: Dimensões da mesa cirúrgica, **largura mínima sem trilhos laterais de 500 mm** para atender pacientes obesos e evitar lesão de pele por pressão, mesa móvel, comprimento mínimo do tampo de 1900 mm; Possuir seu tampo radiotransparente dividido em no mínimo 4 seções sendo elas: cabeceira, apoio das costas, assento, e pernas bipartidas. Operações eletro hidráulica ou elétrica para utilização em diversos tipos de cirurgia, que permita ao usuário ajustar a trava da mesa através de um painel de comandos e posicioná-la na sala de cirurgia através de rodízios. Deve ser dotada de trilhos laterais para a instalação de acessórios complementares, como apoio de braços, lateralizados, faixas de segurança para o paciente. Capacidade de carga mínima para paciente de até 250kg, a placa de cabeça e as placas das pernas devem permitir o intercâmbio de suas posições, deve permitir a utilização de equipamentos de diagnósticos radiológicos, como o arco cirúrgico e o raio x. Sistema de acolchoamento em material visco elástico impermeável (“espuma de efeito memória”) e anti estático (capa semi condutiva) controle remoto com fio ou sem fio, que permita ao usuário utilizá-la com todos os comandos necessários para os principais movimentos da mesa de operações. A mesa deverá possuir botões de controle posicionado na coluna da mesa. Sistema de estacionamento elétrico, hidráulico ou eletro hidráulico, acionado através do painel de comandos posicionado na coluna da mesa ou controle remoto com fio ou sem fio. Movimento de deslocamento longitudinal de, pelo menos, 300 mm, através de ajustes pelo painel de comandos ou controle remoto. Possuir um ajuste de altura entre 550 mm a 1280 mm, através de ajustes pelo painel de comandos ou controle remoto. Deve possuir o movimento de trendelenburg / trendelenburg reverso (proclive) de, pelo menos 25°, através de ajustes pelo painel de comandos ou controle remoto. Deve possuir o movimento de inclinação (tilt) lateral, tanto à direita quanto à esquerda de, pelo menos 20°. Deve possuir o movimento da placa das costas de pelo menos, +80° de

active **e -20° de declive**. Deve possuir função de posição home. Bateria interna que permita a utilização da mesa **por, pelo menos, 20 (vinte) procedimentos ou 05 (cinco) dias**. Abertura lateral das pernas; Tensão elétrica 220v ou bivolt automático. Acessórios: 01 Unidade arco de narcose; 01 Unidade par de suporte para o braço; 01 Unidade par de pernas para posição ginecológica; 01 Unidade par de suporte fixação para pernas para posição ginecológica; 01 Unidade-cinta de imobilização; 01 Unidade-coringa (extensão) conjunto de coxins de 3 tamanhos (retangular, redondo); 01 Unidade-par de castanhas; 01 Unidade tampo radiotransparente (extensão) 60 cm mínimo; 01 Unidade acessório de ombro tripartido, com suporte para a cabeça; 01 Unidade acessório de tração com suporte de pé poucos itens; 01 Unidade conjunto de perneira para obesidade (com abertura); 01 Unidade mesa de mão; 01 Unidade manfield com três pontos de trava com possibilidade de fixação de estrela de navegação; 01 Unidade suporte de cabeça com coxins tipo ferradura; 01 Unidade mesa de apoio presa em castanha; 01 Unidade acessório para posição genupeitoral. Manuais e manutenção: Fornecer um jogo de manuais de operação em português; Fornecer procedimento de realização de manutenção preventiva; É necessário que haja assistência técnica no Brasil, com disponibilidade de peças de reposição. Itens de segurança: registro na Anvisa obrigatório; Treinamento operacional obrigatório.

#### **DA SEGUNDA SUGESTÃO DE DESCRITIVO LIVRE DE DIRECIONAMENTOS:**

ITEM 5 - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA. Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle



CNPJ: 07.540.203/0001-10

E-mail: [documentacao@elroimedical.com.br](mailto:documentacao@elroimedical.com.br) / [vendasmedifarr@gmail.com](mailto:vendasmedifarr@gmail.com)

localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço; 01 par de porta coxa; 01 par de suportes laterais; 01 par de ombreiras; 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.

**Fonte:** <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/detalhar-equipamento>

**Pesquisa:** “Mesa Cirúrgica Elétrica”

## **DOS PEDIDOS FINAIS**

Diante dos fatos e razões apresentados neste documento, solicitamos pelo DEFERIMENTO deste pedido, e posterior alteração das partes que se fizerem necessárias, a fim de que o edital em epígrafe, possa ser o ativo transformador e ampliador do caráter competitivo no processo de compras públicas, proporcionando a igualdade de propostas entre as empresas interessadas, desde que estejam aptas ao fornecimento.

Mas, caso não seja este o entendimento desta idônea organização, solicitamos o CANCELAMENTO do item mencionado, pois está nítido que a empresa que irá ganhar o processo será a própria fabricante MINDRAY, ou ainda, qualquer empresa que ofertar equipamento da marca MINDRAY, adiantando o resultado da licitação por vantagem não prevista em processo licitatório, ferindo assim a Lei de Licitações e Contratos que vigora neste processo.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Caxias do Sul/ RS, 03 de Outubro de 2023.



Henrique Klein Neto  
Representante Legal/ Procurador  
CPF: 003.548.599-00

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante abaixo nomeada confere poderes à Outorgado na forma a seguir:

**OUTORGANTE:** MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.540.203/0001-10, situada na Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, CEP 95041-000 – Caxias do Sul/ RS, neste ato representada por seu sócio Sr João Alfredo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 604.859.650-20.

**OUTORGADA:** Henrique Klein Neto, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 3.699.977-SSP/SC, inscrito no CPF nº 003.548.599-00, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 166, Fazenda Santo Antônio, São José/ SC – CEP: 88.104-670.

**PODERES:** O Presente instrumento confere poderes específicos de representação da Outorgante 1) perante todos os Órgão Público e Privados da esfera Federal, Estadual, Distrito e Municipal, podendo concordar, transigir, promover acordos, solicitar certidões e demais documentos que venha a ser precisos para o atendimento dos interesses da Outorgantes, consultas de quaisquer informações de interesse da empresa, receber cartas, notificações, ofícios, 2) no âmbito de todo e qualquer processo de licitação, em qualquer modalidade, incluindo as administradas pelas bolsas de valores e processos relacionados ao Portal Siconv Ministério da Saúde, Pessoas Jurídicas de Direitos Público ou Privado, Sociedades de Economia Mista, Entidade Autárquicas, Fundações, Paraestatais e qualquer outra entidade que realize licitações, podendo, para tanto, participar de todas e quaisquer modalidade e tipo de licitações, cadastrar a Outorgante em sistemas e sítios eletrônicos destinados à realização de licitações, apresentar, assinar, ratificar e retificar propostas, documentos e declarações, formular lances, interpor recursos administrativos, realizar consultada, examinar, visar documentos e propostas de empresas concorrentes, intervir em cadastro de fornecedores (solicitar, assinar e retirar CRC), assinar atas em geral, atas de registro de preços, contratos, firmar documentos, deliberar concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos, assumir obrigações, substabelecer com reserva de poderes e tudo mais o que se fizer necessário para o fiel cumprimento desse mandato.

Caxias do Sul/ RS, 23 de Janeiro de 2023.

**JOAO ALFREDO DE  
OLIVEIRA:60485965  
020**

Assinado de forma digital por  
JOAO ALFREDO DE  
OLIVEIRA:60485965020  
Dados: 2023.01.23 14:01:09 -03'00'

João Alfredo De Oliveira  
CPF: 604.859.650-20  
RG: 6048120999  
Sócio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
HENRIQUE KLEIN NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3699977 SSP SC

CPF  
003.548.599-00

DATA NASCIMENTO  
17/12/1978

FILIAÇÃO  
ELVIO KLEIN  
SALETE KLEIN

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01827041703

VALIDADE  
22/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
23/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO  
02/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13850066404  
SC165941286

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2243728933

2243728933

## QR-CODE



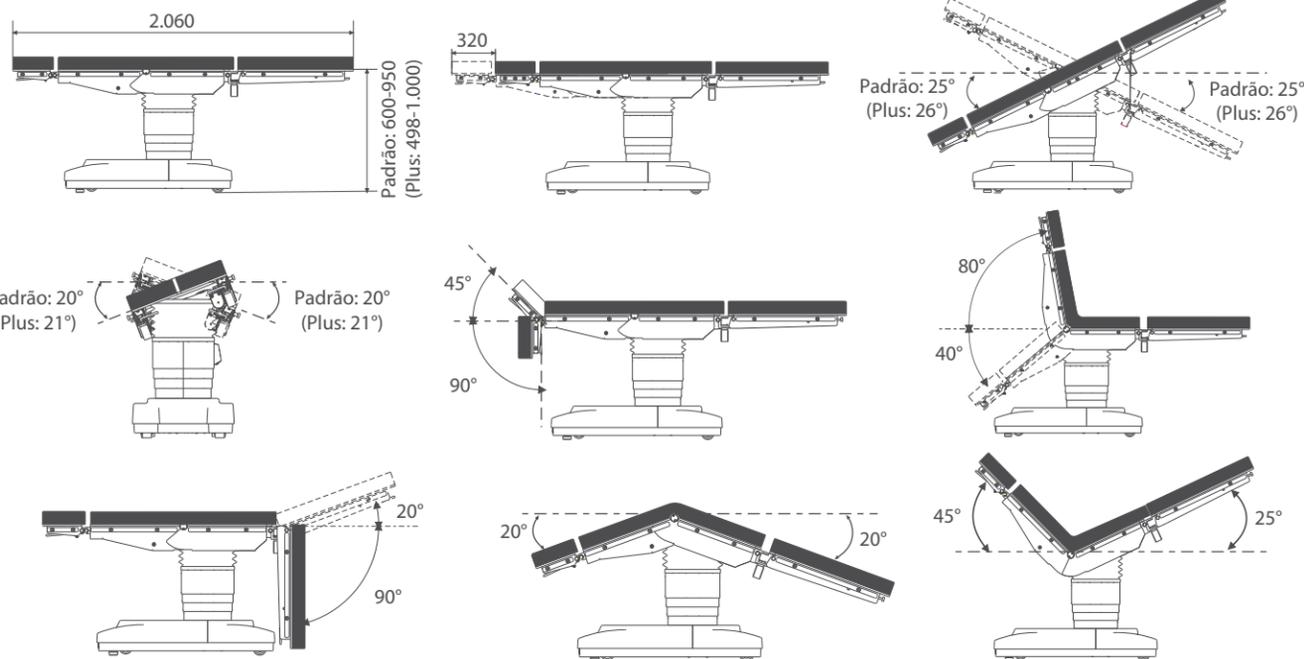
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

# HyBase 6100

## Especificações técnicas

	HyBase 6100 Configuração padrão	HyBase 6100 Configuração Plus
Comprimento da mesa	2.060 mm	2.060 mm
Largura da mesa sem trilhos laterais	520 mm	520 mm
Largura da mesa com trilhos laterais	590 mm	590 mm
Altura da mesa (sem almofada)	600-950 mm	498-1.000 mm
Deslizamento longitudinal (opcional)	320 mm	320 mm
Ponte renal (opcional)	120 mm	120 mm
Posição de Trendelenburg/Trendelenburg reversa	25°/25°	26°/26°
Inclinação lateral (esquerda/direita)	20°/20°	21°/21°
Placa de cabeça (para cima/baixo)	+45°/-90°	+45°/-90°
Placa de costas (para cima/baixo)	+80°/-40°	+80°/-40°
Placa de perna (para cima/baixo)	+20°/-90°	+20°/-90°
Flexão/Reflexo	220°/110°	220°/110°
Capacidade máx. de levantamento	380 kg	380 kg
Carga máx. de trabalho segura	250 kg	275 kg



## HyBase 6100 Mesa Cirúrgica



Mindray Building, Keji 12th Road South,  
High-tech Industrial Park, Nanshan, Shenzhen 518057, P.R. China  
Tel: +86 755 8188 8998 Fax: +86 755 26582680  
E-mail: intl-market@mindray.com www.mindray.com

**mindray** | healthcare within reach são marcas comerciais ou marcas registradas de propriedade da Shenzhen Mindray Bio-medical Electronics Co., LTD.  
© 2014 Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. Especificações sujeitas a alterações sem aviso prévio.  
P/N:ENG- HyBase 6100-210285x12P-20170518

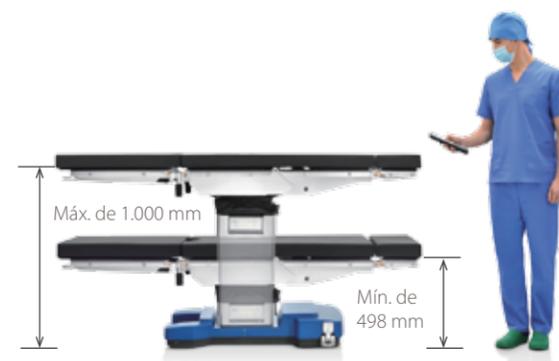
**mindray**

**mindray**  
healthcare within reach

# HyBase 6100

Mesa de operação eletro-hidráulica

## Incrível versatilidade para todas as cirurgias



### Altura de mesa mais baixa (498 mm)

Com a necessidade de cirurgias minimamente invasivas e neurocirurgias, a menor altura da mesa se torna essencial para proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e de melhor ergonomia para os cirurgiões. A HyBase 6100 com a altura de mesa mais baixa (498 mm) é perfeita para MIS e neurocirurgia.



### Ajuste de altura até 502 mm

Para maximizar a flexibilidade, o ajuste de altura para até 502 mm é ideal para a versatilidade das posições da mesa, sendo especialmente útil para cirurgias ortopédicas etc.

Proporcionando um melhor cenário de uso clínico, a HyBase 6100 foi projetada com uma altura de mesa muito mais baixa (498 mm), especialmente para neurocirurgias e cirurgias minimamente invasivas, uma tampa da base mais intuitiva e um sistema de controle remoto sem fio mais conveniente. Além disso, com deslizamento longitudinal de até 320 mm, a mesa é adequada principalmente para cirurgias cardiovasculares ou espinhais com braço C. Multiuso, a HyBase 6100 maximiza a flexibilidade da versatilidade da mesa de operação.

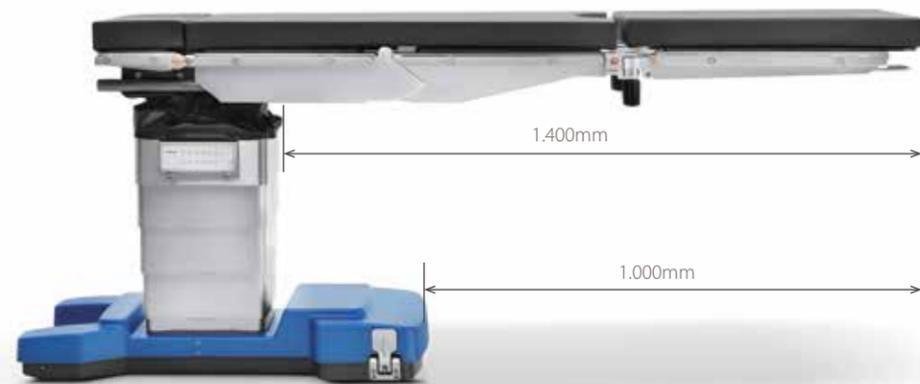
- Deslizamento longitudinal de até 320 mm para livre acesso ao braço C
- Máx. capacidade de elevação de até 380 kg com a maior segurança e estabilidade
- Máx. de carga de trabalho seguro (275 kg) em posição normal
- Almofada de descompressão multicamada com design sem costuras e à prova d'água
- Posição de mesa mais baixa (498 mm) para neurocirurgia e cirurgias minimamente invasivas
- Sistema de controle remoto sem fios
- Sistema de acionamento manual por bomba de pé



### Ponte renal integrada

A HyBase 6100 oferece ponte renal integrada (120 mm) para cirurgias renais.

# Excelente acesso ao braço C para imagens



## Placa de cabeça e placas de pernas intercambiáveis

Com a placa de cabeça e as placas de pernas intercambiáveis, a parte superior da mesa pode maximizar o espaço para imagens em até 1.400 mm para cirurgias cardiovasculares e espinhais.

Toda a parte superior da mesa é feita de material radiolúcente e sem nenhuma barra transversal de metal para radioscopia. Além disso, a parte superior da mesa opcional em fibra de carbono assegura uma melhor solução para imagens.



## Grande deslizamento longitudinal

Com deslizamento longitudinal de até 320 mm, a HyBase 6100 possibilita o acesso otimizado ao braço C sem reposicionamento do paciente para fins de imagens, especialmente adequado para cirurgias cardiovasculares ou espinhais.

# Fácil de usar

## Controle remoto sem fio

Um controle remoto sem fio está disponível para a HyBase 6100, tornando-a mais conveniente de usar por qualquer usuário.

O movimento principal de articulação da mesa é alimentado pelo sistema eletro-hidráulico, incluindo sistema de frenagem, a elevação e o abaixamento da placa das costas, a inclinação para a esquerda e para a direita, as posições de Trendelenburg e Trendelenburg reversa, a elevação e o abaixamento da mesa e o deslizamento da mesa (para a versão deslizante)



## Design de botão de um só clique

Com o conveniente Design de botão de um só clique, é mais fácil remover ou montar as placas da cabeça e das pernas.



## Mais espaço para os cirurgiões

O design em formato de U na tampa da base proporciona um maior espaço para os cirurgiões durante as operações, especialmente em operações ginecológicas, urológicas etc.

# Máximo em segurança

## Bateria e sistema de baterias e de controle de backup padrão integrado

Com duas baterias padrão integradas, a mesa pode suportar aproximadamente de 60 a 80 cirurgias. Há também um sistema de controle de backup na coluna para uso em caso de emergência.



## Sistema de acionamento manual

O Sistema de acionamento manual é facilmente acessível a qualquer momento, além de permitir movimentos de articulação da mesa e liberar o freio no caso de funcionamento incorreto do controle primário ou da alimentação. As operações manuais de todas as funções eletro-hidráulicas podem ser acionadas usando a bomba de pé combinada com o controle de mão ou com o painel de controle de backup da coluna.



Etapa 1:  
Gire o controle no sentido horário para entrar no modo Sistema de acionamento manual.

Etapa 2:  
Pise na bomba de pé e pressione o controle de mão simultaneamente para iniciar os movimentos de articulação.

## Almofada de descompressão multicamada

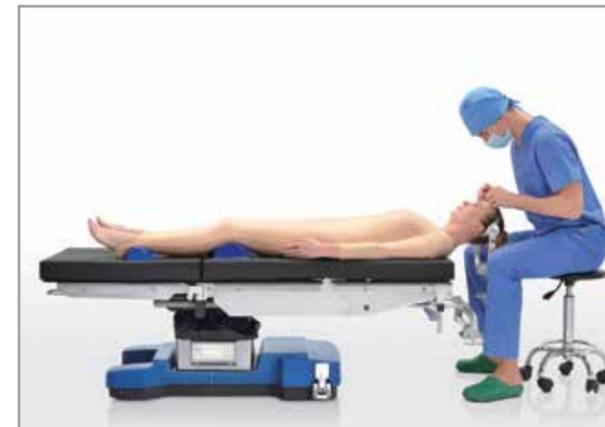
Com a almofada de estofamento central de espuma especial e design multicamada, a HyBase 6100 proporciona uma excelente distribuição de pressão, ajudando significativamente os pacientes a evitar as principais causas de decúbitos, além de reduzir a taxa de riscos pós-operatórios à saúde. Além disso, a almofada é à prova d'água e fácil de limpar, graças a sua tecnologia de solda ultrassônica e material GORE-TEX.



# Posicionamento de paciente flexível

## Neurocirurgia e cirurgias ENT

Com a altura de mesa mais baixa (498 mm), a mesa proporciona um ambiente de trabalho confortável e ergonômico para o cirurgião, especialmente em neurocirurgias e cirurgias ENT



Altura de mesa mais baixa com Braçadeira para crânio (DORO) para neurocirurgia



Posição de cadeira de praia para neurocirurgia



Cirurgia ENT



Cirurgia oftalmológica

# Posicionamento de paciente flexível

## Cirurgias ortopédicas e de traumas

A Mindray oferece uma solução completa para posicionamento de pacientes ortopédicos e de traumas



- 1 Cirurgia ortopédica para extensão femoral lateral
- 2 Cirurgia ortopédica para extensão da tíbia
- 3 Cirurgia de artroscopia do joelho
- 4 Cirurgia de artroscopia do joelho

# Posicionamento de paciente flexível

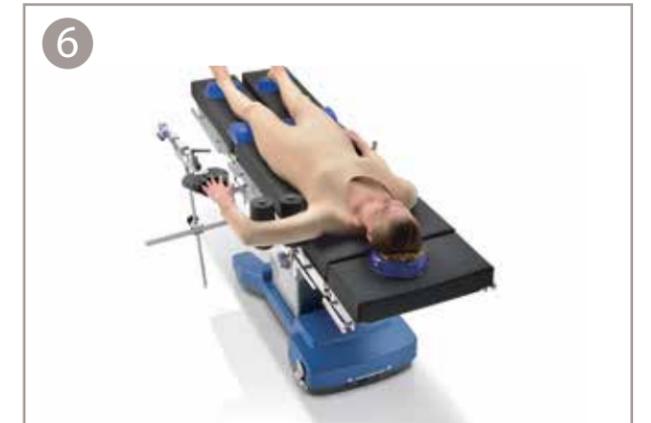
## Cirurgias ortopédicas e de traumas



Cirurgia espinal após deslizamento da parte superior da mesa



Cirurgia espinal após deslizamento da parte superior da mesa e Placa de cabeça e placas de pernas intercambiáveis



- Cirurgia do membro superior 5
- Cirurgia do antebraço 6
- Cirurgia do membro superior 7
- Cirurgia do braço 8

# Posicionamento de paciente flexível

## Cirurgia ginecológica e urológica



O design dobrado da placa de perna ajuda a evitar a desmontagem da placa de perna enquanto os cirurgiões operam cirurgias ginecológicas, urológicas etc. E o design em formato de U na tampa da base proporciona um maior espaço para os cirurgiões durante as operações.

Cirurgia laparoscópica



Cirurgia proctológica



Posição litotômica ergonômica com estribos

Posição lateral para cirurgias renais



Cirurgia de estroma



Cirurgia geral



### Informações gerais

- A parte superior da mesa é dividida em cinco seções: placa da cabeça, placa das costas, placa do assento e placas das pernas (duas peças)
- A parte superior da mesa é feita de material radio-translúcido para radiografia.
- Toda a parte superior da mesa foi projetada sem barras transversais de metal para radiografias durante intervenções cirúrgicas.
- A estrutura principal da placa de assento e da placa das costas, da placa das pernas, da placa de cabeça e dos trilhos laterais é feita de aço inoxidável (aço CrNi).
- A tampa da coluna é feita de aço inoxidável (aço CrNi).
- A base é feita de aço fundido robusto tingido de cinza com um revestimento resistente a arranhões.
- A tampa da base é feita de plástico ABS (a tampa de base opcional é feita de aço inoxidável - aço CrNi).
- Ajuste por sistema eletro-hidráulico para o sistema de frenagem, elevação e abaixamento da placa das costas, inclinação para a direita e para a esquerda, posição de Trendelenburg e Trendelenburg reversa, elevação e abaixamento da mesa e deslizamento superior da mesa (função opcional), posição de nível e posição de flexão e reflexo.
- Mecanismos de articulação manual para ajustes da placa de cabeça, placa das pernas e ponte renal (função opcional).
- A placa de cabeça e a placa de pernas podem ser ajustadas, conectadas e removidas manualmente. A mola de gás permite os ajustes das placas das pernas com menos esforço.

### Dados elétricos

- Duas baterias integradas com capacidade para pelo menos uma semana de uso (60 a 80 operações)
- Indicador óptico para lembrete de bateria baixa
- A bateria é recarregada na fonte de alimentação principal de 100 a 240 VCA, 50 a 60 Hz

### Configurações

	HyBase 6100 Configuração padrão	HyBase 6100 Configuração Plus
Altura da mesa (sem almofada)	Altura padrão: 600-950 mm	Altura ultrabaixa: 498 mm-1.000 mm
Deslizamento longitudinal	Opcional	Opcional
Ponte renal	Opcional	Opcional
Acionamento manual	NÃO	Opcional

HyBase 6100  
Configuração padrão



HyBase 6100  
Configuração Plus

